RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, DESTINADA À REALIZAÇÃO, EM MEIO DIGITAL, DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NAS MODALIDADES E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, FUNCIONALIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO PLANEJAMENTO (ETP)

A presente contratação foi precedida dos documentos de planejamento e instrução constantes dos autos, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, nos termos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021. A necessidade administrativa consiste na disponibilização de solução tecnológica apta à realização, em meio digital, dos procedimentos licitatórios e demais procedimentos de contratação pública do Município, com recursos voltados à segurança, transparência, eficiência e adequada operacionalização das contratações.

2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DA VANTAJOSIDADE DA SOLUÇÃO

A escolha da solução privada encontra-se motivada nos documentos que instruem o processo, considerando o conjunto de funcionalidades disponibilizadas, a ampla participação de fornecedores cadastrados, os recursos de integração com sistemas de gestão, o suporte técnico especializado, o treinamento técnico-operacional e as demais características consideradas pertinentes às necessidades da Administração. A utilização da plataforma não implica dispêndio financeiro direto para o Município, conforme condições constantes da proposta apresentada, sem prejuízo da análise das condições de acesso e utilização aplicáveis aos fornecedores.

3. DO MODELO DE DISPONIBILIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Conforme a proposta apresentada, a utilização da plataforma pelo ente comprador será disponibilizada sem ônus financeiro direto para o Município, sendo a remuneração da solução suportada pelos fornecedores que utilizem os serviços da plataforma, nas condições estabelecidas pela contratada. A Administração deverá observar, durante a execução, a manutenção das condições ofertadas e a compatibilidade do modelo de utilização com os princípios da competitividade, razoabilidade, transparência e vantajosidade.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E INTEGRAÇÃO AO PNCP

A solução disponibilizada contempla recursos destinados ao cadastramento do ente comprador e de seus representantes, cadastramento de fornecedores, registro e publicação das etapas dos procedimentos realizados na plataforma, banco de preços, suporte técnico, infraestrutura para processamento das transações, manutenção e desenvolvimento do sistema, além dos procedimentos

eletrônicos indicados na proposta. Deverá ser assegurada a integração necessária com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5. DA FORMALIZAÇÃO E COMPROMISSOS DE TRANSPARÊNCIA

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual próprio, no qual serão estabelecidos, com clareza, os direitos e as obrigações das partes, as condições de execução, as responsabilidades, os requisitos de segurança, transparência, disponibilidade, suporte e integração, bem como as demais condições aplicáveis ao objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência e a proposta da contratada. Os documentos, registros, atas e resultados dos procedimentos realizados na plataforma deverão permanecer acessíveis nos termos e condições definidos nos documentos da contratação e na legislação aplicável.

6. DA RATIFICAÇÃO

Diante da regularidade da instrução processual, da justificativa da contratação, do Termo de Referência e do Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação da ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à divulgação dos atos pertinentes, observando-se o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e, quanto à eficácia do instrumento contratual, o art. 94 da mesma Lei, bem como as demais disposições legais aplicáveis.

São João da Varjota – PI, 03 de setembro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal